

= DECRETO Nº 291:

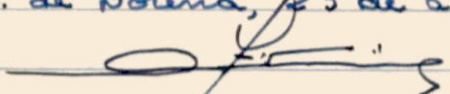
O Senhor Antonio Tísseo, Prefeito Municipal de Borema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

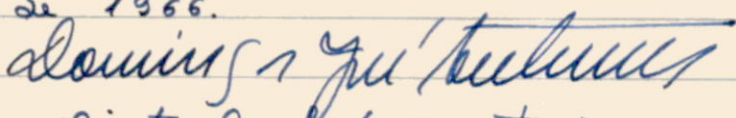
Art. 1º - Fica Transferido o período de férias regulamentares da funcionária Yara Sebastiana Rosa e Silva para 2-12-1966 a 31-12-1966 conforme despacho exarado no Requerimento protocolado sob nº 1037, de 29-7-1966.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borema, 23 de agosto de 1966.


= Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 23 de agosto de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria: